



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Check-list Elaboração de Edital de Extensão

Edital:
Responsável:
Setor/Campus:

ITEM	Exigências para Edital de Seleção de Projetos de Extensão	RESPOSTAS			Obs.
		SIM	NÃO	N/A	
1	CABEÇALHO				
1.1	Brasão federal, no 1º parágrafo do cabeçalho e centralizado				
1.2	Serviço Público Federal, no 2º parágrafo do cabeçalho e centralizado				
1.3	Ministério da Educação, no 3º parágrafo do cabeçalho e centralizado				
1.4	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, no 4º parágrafo do cabeçalho e centralizado				
1.5	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no 5º parágrafo do cabeçalho e centralizado				
1.6	Pró-reitoria de Extensão – PROEX, no 6º parágrafo do cabeçalho e centralizado				
2	PREÂMBULO				
2.1	Título (Edital para Seleção de Projetos de Extensão), seguido de número de ordem em série anual				
2.2	Indicação de responsabilidade do Edital (Reitor e Pró-reitor de Extensão)				
2.3	Referência as legislações aplicadas no Edital				
3	OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS				
3.1	O objetivo geral está descrito claro o suficiente para que seja bem entendido pelos participantes?				
3.2	Os objetivos específicos estão descritos claro o suficiente para que sejam bem entendidos pelos participantes?				
3.3	O tempo de execução do Edital é suficiente para que os projetos cumpram o objetivo geral?				
3.4	O tempo de execução do Edital é suficiente para que os projetos cumpram os objetivos específicos?				
4	DEFINIÇÕES				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

4.1	Há definição de Extensão?				
4.2	Há definição de Projeto?				
4.3	Há outras definições que servem de base para compreensão dos objetivos do edital? (pessoa com deficiência, empreendedorismo, entre outros)				
5	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO				
5.1	Está claro quem pode submeter propostas ao edital?				
5.2	Está claro quem não pode submeter propostas ao edital?				
6	REQUISITOS PARA ESTUDANTES CANDIDATOS À BOLSA				
6.1	As informações sobre quais estudantes podem se candidatar a bolsa do edital estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
6.2	As informações sobre quais estudantes não podem se candidatar a bolsa do edital estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
7	ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS				
7.1	As informações sobre onde a proposta deve ser submetida estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
7.2	As informações quanto a base jurídica para elaboração da proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
7.3	As informações quanto a disponibilidade de carga horária de dedicação ao projeto estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
7.4	Está claro quantas propostas podem ser submetidas?				
8	ESTRUTURA E SUBMISSÃO DA PROPOSTA NO SUAP MÓDULO EXTENSÃO				
8.1	As informações sobre o que deve constar no RESUMO estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.2	As informações sobre o que deve constar na JUSTIFICATIVA estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.3	As informações sobre o que deve constar na FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

8.4	As informações sobre o que deve constar no OBJETIVO GERAL estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.5	As informações sobre o que deve constar na METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DO PROJETO estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.6	As informações sobre o que deve constar no ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DURANTE A EXECUÇÃO estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.7	As informações sobre o que deve constar nos RESULTADOS ESPERADOS E DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.8	As informações sobre o que deve constar nas REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.9	As informações sobre o que deve constar na aba EQUIPE estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.10	As informações sobre o que deve constar na aba METAS/ATIVIDADES estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.11	As informações sobre o que deve constar na aba PLANO DE APLICAÇÃO estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.12	As informações sobre o que deve constar na aba PLANO DE DESEMBOLSO estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.13	As informações sobre como acessar o SUAP Módulo Extensão estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.14	As informações sobre o que fazer em caso de dificuldades de acesso ao SUAP Módulo Extensão estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
8.15	As informações sobre como concluir a submissão da proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
9	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS				
9.1	Está claro quantas bolsas cada projeto contemplado por este Edital terá direito?				
9.2	Está claro quais participantes de cada projeto contemplado por este Edital terão direito a bolsa?				
9.3	Está claro o valor das bolsas de cada participante de projeto contemplado por este Edital?				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

9.4	Está claro por quanto tempo as bolsas relativas aos projetos contemplados por este Edital serão pagas?				
9.5	Está claro o valor máximo disponível como taxa de bancada para cada projeto contemplado por este Edital?				
9.6	Está clara a origem do orçamento disponibilizado pelo Edital? (dotação orçamentária, inclusive elementos de despesa)				
9.7	Está claro qual procedimento deve ser seguido para acessar o recurso do projeto contemplado pelo Edital?				
9.8	Está claro quem será responsável pela gestão do recurso do Edital?				
9.9	Estão claros os limites de autonomia do DAP campus quanto a gestão financeira dos projetos contemplados pelo Edital?				
9.10	Estão claros os limites de autonomia da Coordenação de Extensão do campus quanto a gestão financeira dos projetos contemplados pelo Edital?				
10	UTILIZAÇÃO DA TAXA DE BANCADA				
10.1	Está claro por qual meio o coordenador de projeto contemplado pelo Edital terá acesso ao recurso?				
10.2	Está clara a responsabilidade do coordenador de projeto quanto as aquisições e prestação de contas?				
10.3	Está claro se existe itens não financiáveis, com recursos do Edital, e quais são eles?				
10.4	Está claro se os itens não financiáveis, com recurso do Edital, podem ser adquiridos/contratados de outras fontes orçamentárias?				
10.5	Está clara a necessidade de obtenção de 03 (três) orçamentos (cotações de preços)?				
10.6	As informações sobre o que fazer em caso de dúvidas e dificuldades na aquisição/contratação de itens previstos no projeto estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
10.7	Está claro o período de utilização da taxa de bancada?				
11	QUANTITATIVO E VALORES DAS BOLSAS				
11.1	Está claro o total geral de bolsas que o Edital disponibilizará?				
11.2	Está claro o total de bolsas que o Edital disponibilizará a cada campus?				
11.3	Há um quadro explicitando claramente os quantitativos de bolsas e valores investidos nestas bolsas?				
11.4	Está claro se é possível ou não a divisão de bolsas?				
12	COMPROMISSOS				
12.1	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a seleção dos discentes envolvidos na proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

12.2	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a elaboração da proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.3	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a orientação dos discentes envolvidos na proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.4	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a orientação da equipe envolvida na proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.5	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a licenças, afastamentos, aposentadoria, exoneração e/ou outras solicitações que impossibilitem a sua permanência na coordenação do projeto estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.6	Os compromissos do coordenador do projeto quanto as alterações na equipe do projeto estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.7	Os compromissos do coordenador do projeto quanto ao cumprimento das metas/atividades constantes na proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.8	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a folha de frequência dos bolsistas envolvidos na proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes? (inclusive constando a partir de quando o pagamento da bolsa referente aquele mês será efetuado)				
12.9	Os compromissos do coordenador do projeto quanto ao cumprimento da carga horária dos discentes envolvidos na proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.10	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a sua substituição, se necessário, na coordenação da proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.11	Há prazo descrito para a substituição do coordenador da proposta?				
12.12	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a assinatura, apresentação e cumprimento do Termo de Compromisso estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.13	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a apresentação da Declaração de Compatibilidade de Horário estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.14	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a exigência de documentos comprobatórios da realização das despesas em seu nome e/ou CPF estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.15	Os compromissos do coordenador do projeto quanto ao controle do saldo financeiro concedido estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

12.16	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a sua participação, bem como pela participação dos envolvidos na proposta, em eventos de extensão promovidos pelo IFMT estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.17	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a identificação do apoio da Reitoria do IFMT e da Pró-reitoria de Extensão nos materiais de divulgação e outros utilizados na execução do projeto proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.18	Os compromissos do coordenador do projeto quanto a prestação de contas da proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.19	A penalidade para o não cumprimento dos compromissos assumidos pelo coordenador da proposta está clara no Edital?				
12.20	Os compromissos do discente bolsista quanto as metas/atividades constantes na proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.21	Os compromissos do discente bolsista quanto a carga horária para dedicação a proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.22	Os compromissos do discente bolsista quanto a elaboração de relatórios mensais e finais estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.23	Os compromissos do discente bolsista quanto a sua participação em eventos de extensão promovidos pelo IFMT estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.24	Os compromissos do discente bolsista quanto ao seu desligamento da proposta estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.25	Estão claros os motivos que podem levar ao desligamento do estudante bolsista da proposta? (Proposta do coordenador, solicitação do próprio estudante, trancamento de matrícula, transferência de unidade de ensino, conclusão de curso, abandono de curso, desistência de curso, infração legal)				
12.26	Os compromissos do discente bolsista quanto a assinatura, apresentação e cumprimento do Termo de Compromisso estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
12.27	A penalidade para o não cumprimento dos compromissos assumidos pelo estudante bolsista está clara no Edital?				
13	ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS				
13.1	As informações sobre quem efetuará as pré-avaliações estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
13.2	Os critérios para pré-avaliação das propostas estão claros o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

13.3	As informações sobre quem efetuará as avaliações estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
13.4	Os critérios para avaliação das propostas estão claros o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
13.5	As informações sobre como se dará a concorrência entre as propostas (geral, por campus e/ou área temática) estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
13.6	As informações sobre o procedimento que será adotado em caso de sobra de bolsas estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
13.7	As informações sobre o procedimento que será adotado em caso de empate estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
14	ÁREAS TEMÁTICAS				
14.1	As áreas temáticas aceitas pelo Edital estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
14.1	Os temas aceitos/considerados na concorrência do Edital estão claros o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
13	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS				
13.1	As informações sobre onde os recursos interpostos estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
13.2	As informações quanto ao período de interposição de recursos estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes? (com data e horário)				
13.3	As informações quanto a responsabilidade por recursos não recebidos estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
14	ACOMPANHAMENTO DO PROJETO				
14.1	As informações sobre a responsabilidade pelo acompanhamento da estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
14.2	As informações sobre o método de acompanhamento da estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
14.3	As informações quanto aos procedimentos adotados em caso de identificação de não conformidade durante acompanhamento estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS E CUMPRIMENTO DE OBJETO				
15.1	Está clara a obrigatoriedade da Prestação de Contas e Cumprimento de Objeto pelo coordenador do projeto?				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

15.2	Está claro onde as informações relativas a Prestação de Contas e o Cumprimento de Objeto devem ser postadas?				
15.3	As informações de acesso ao local de postagem das informações relativas a Prestação de Contas e Cumprimento de Objeto estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
15.4	As informações sobre a doação de material permanente adquirido estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
15.5	As informações sobre a devolução de saldo não utilizado (GRU) estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
15.6	As informações sobre a responsabilidade do Setor de Extensão do campus quanto a Prestação de Contas e Cumprimento de Objeto dos projetos submetidos a este Edital estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
15.7	As informações sobre a responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão quanto a Prestação de Contas e Cumprimento de Objeto estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
15.8	O período para Prestação de Contas e Cumprimento de Objeto está claro o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
15.9	As penalidades pela não Prestação de Contas e Cumprimento de Objeto estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
15.10	As condições dos documentos comprobatórios a serem apresentados na Prestação de Contas e Cumprimento de Objeto estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
16	CRONOGRAMA				
16.1	Está claro em que data o Edital será publicado?				
16.2	Está claro o prazo para impugnação do Edital?				
16.3	Está claro o prazo para submissão das propostas no SUAP Módulo Extensão?				
16.4	Está claro o prazo para correção de dados (financeiros e metas/atividades) das propostas no SUAP Módulo Extensão?				
16.5	Está claro o prazo para pré-avaliação das propostas no SUAP Módulo Extensão?				
16.6	Está claro o prazo para seleção das propostas no SUAP Módulo Extensão?				
16.7	Está clara a data de publicação do resultado preliminar no SUAP Módulo Extensão?				
16.8	Está claro prazo para interposição de recursos no SUAP Módulo Extensão?				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

16.9	Está claro o prazo para análise dos recursos interpostos no SUAP Módulo Extensão?				
16.10	Está clara a data de publicação do resultado final no SUAP Módulo Extensão?				
16.11	Está claro o período de execução do projeto no SUAP Módulo Extensão?				
16.12	Está claro o prazo para conclusão do projeto no SUAP Módulo Extensão?				
17	DISPOSIÇÕES FINAIS				
17.1	As informações quanto ao local de acesso aos anexos do Edital estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
17.2	As informações quanto a alegação de desconhecimento dos termos do Edital estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
17.3	As informações quanto a publicação, pela Coordenação de Extensão do campus e pela Pró-reitoria de Extensão, de conteúdo total ou parcial dos projetos e registros audiovisuais estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
17.4	As informações quanto ao tratamento de casos omissos estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				
17.5	As informações quanto a data em que o Edital entra em vigor estão claras o suficiente para que sejam bem entendidos por todos os participantes?				

_____, ____ de _____ de 20__.

Apoio a ... ou Gerência da Ativa